

LICENÇA PATERNIDADE E PRORROGAÇÃO

CONCEITO

É a licença concedida ao servidor, por 05 (cinco) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração, em razão de nascimento ou adoção de filho.

A prorrogação da licença paternidade será concedida ao servidor público que requeira o benefício no prazo de 02 (dois) dias úteis após o nascimento ou a adoção e terá duração de 15 (quinze) dias, além dos 05 (cinco) dias iniciais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Requerimento preenchido e assinado pelo interessado no Sou Gov.
2. Cópia da certidão de nascimento da criança, ou do termo de adoção, ou do termo de guarda e responsabilidade.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. A prorrogação se iniciará no dia subsequente ao término da licença paternidade, desde que requerida no prazo de 02 (dois) dias úteis.
2. O beneficiado pela prorrogação da licença paternidade não poderá exercer qualquer atividade remunerada durante a prorrogação da licença paternidade, sendo que o descumprimento implicará o cancelamento da licença e o registro da ausência como falta ao serviço.
3. A concessão tem início na data da ocorrência do fato gerador, independentemente de coincidir com final de semana, feriado ou dia já trabalhado.
4. Os contratados sob o regime da Lei n.º 8.745/93 fazem jus à licença paternidade (pelo período de 05 dias), mas não fazem jus à sua prorrogação.
5. No caso de adoção por casal homoafetivo, em que ambos sejam servidores públicos federais, a licença será concedida a somente um dos adotantes, sendo ao outro concedida a licença à paternidade, nos termos do art. 208 da Lei n.º 8.112/90, por analogia obrigatória aos casais heterossexuais. Neste caso, o servidor deverá firmar declaração de que o companheiro não solicitou o mesmo benefício, com vistas a evitar concessões em duplicidade.
6. No caso de adoção por casal heterossexual, em que ambos sejam servidores públicos federais, a licença à adotante será concedida preferencialmente à servidora, já que na hipótese de concessão ao homem, à mulher não poderá ser concedida a licença paternidade. Neste caso, o servidor deverá firmar declaração de que a cōnjuge ou companheira não solicitou o mesmo benefício, com vistas a evitar concessões em duplicidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. Art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal.
2. Arts. 102, inciso VIII, letra "a", Art. 185 e 208 da lei nº 8.112/90.
3. Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.
4. Nota Informativa nº 502/2013, sobre contagem da licença.
5. Nota Técnica nº 150/2014 -MP.
6. Nota Técnica nº 133/2014-MP.
7. Decreto nº 8.737/16 (DOU 04/05/2016)
8. Nota Técnica nº 959/2017-MP. (Impossibilidade quanto à Prorrogação da Licença à Paternidade aos contratados temporários regidos pela Lei nº 8.745 de 09 de dezembro 1993).

FLUXO OPERACIONAL

Etapa	Responsável	Atividade
1	Servidor	Acesse o SouGov com seu login e senha

	Interessado	
1.1	Servidor Interessado	Na opção de Requerimento , clique em Solicitar , e logo após Selecione Outro requerimento . Em tipo de documento, selecione Licença Paternidade e Prorrogação .
1.2	Servidor Interessado	Ao preencher as informações de seus dados, na opção de licença, selecione Licença e Prorrogação . Logo após, clique em Gerar documento . Confira as informações do requerimento, e clique em gravar .
1.3	Servidor Interessado	Depois de gerar o requerimento, inclua os anexos (documentação necessária) . Lembrando sempre de especificar qual é o Tipo de documento (Ex.: certidão de nascimento). Após incluir todos os documentos, selecione o requerimento e os anexos e assine eletronicamente, em Assinar Selecionado(a) Para finalizar, Registrar ciência e Enviar para Análise
2	CQVSS	O setor recebe o requerimento eletrônico, faz a análise e defere. Caso afirmativo, solicita a emissão da Portaria. Caso necessite de correção, será reenviado para o servidor fazer os devidos reajustes.
3	Gabinete do Reitor	Emita a Portaria de concessão e envia para CQVSS fazer a inclusão no requerimento eletrônico.
4	CQVSS	Efetua os registros no cadastro do servidor no SIAPENET e inclui a portaria no requerimento eletrônico, bem como acompanha a finalização da licença paternidade para incluir a prorrogação.
5	Servidor Interessado	Após todo o trâmite concluído, a CQVSS enviará o requerimento para o servidor interessado dar ciência.